
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.350/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.350/CMGM/16 - de 12 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 001/CMGM/16, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *NOMEAR* o Senhor **Flaviano Sales Filho**, para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação, símbolo CC-5, do Quadro de Provimento em Comissão, baseada nos termos da Resolução Legislativa nº 001/CMGM/2016, de 05/02/2016.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e com seu efeito a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), de 12 de fevereiro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA

Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:91F45ACD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/02/2016. Edição 1641

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>